

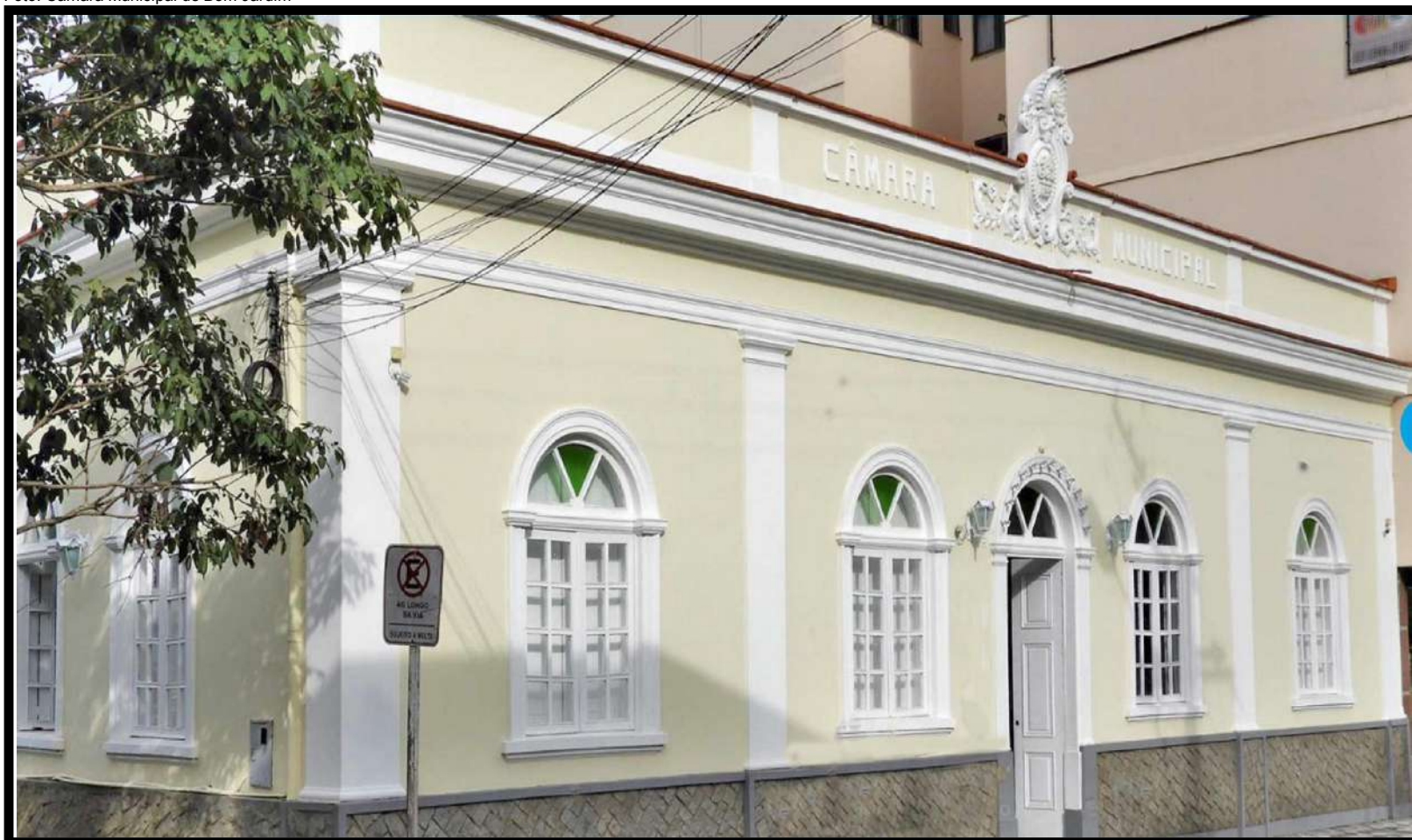


# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de **Bom Jardim**

BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL, 10/12/2021 - Nº41 - 2º ANO

## Informativo eletrônico

Foto: Câmara Municipal de Bom Jardim



## Poder Legislativo Municipal de Bom Jardim-RJ

### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM -RJ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.589 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Endereço: Praça Cel. Monerat, 252 - Centro, Bom Jardim -RJ. Telefone:(22) 2566-2030

Responsável: Presidência da Câmara Municipal de Bom Jardim-RJ  
Editoração e Diagramação: O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda-ME



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 348/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 348/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49  
**CONTRATADA:** KEILA OLEGARIO MOURA DA SILVA.  
**CNPJ:** 23.502.153/0001-32  
**OBJETO:** Serviços de Manutenção e Reparo dos Equipamentos da Mesa de Som da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.  
**VALOR:** R\$ 795,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 06 de dezembro de 2021.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 362/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 362/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.  
**CNPJ:** 00.495.116/0001-49  
**CONTRATADA:** MARCIO RENALDO PEREIRA.  
**CNPJ:** 17.273.626/0001-74  
**OBJETO:** Serviços de Manutenção da Parte Elétrica da Cozinha da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.  
**VALOR:** R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.39.00-00/4.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 06 de dezembro de 2021.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 363/2021.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – ART. 75, II, da Lei 14.133/21.**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 363/2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

**CNPJ:** 00.495.116/0001-49

**CONTRATADA:** SUPERTHAL SUPERMERCADOS LTDA.

**CNPJ:** 28.790.186/0001-49

**OBJETO:** Aquisição de Produtos de Gênero Alimentício, Limpeza Geral e Higiene para a Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ.

**VALOR:** R\$ 1.598,03 (Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais, Três Centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 0000.0103100012.001; Natureza de Despesa: 3390.30.00-00/3.

Formalização de contrato dispensada na forma do art. 95, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, Parágrafo Único da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Bom Jardim, 09 de dezembro de 2021.

  
CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 1 de 2

### Resumo dos Balancetes Financeiro

01/11/2021 a 30/11/2021

RECEITA				DESPESA			
CONTA	R\$	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI				CÂMARA MUNICIPAL	194.044,90		194.044,90
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
INSS		12.614,39		Restos a Pagar	0,00		
IRRF		18.373,58		Cotas Financeiras	0,00		
EMPRÉSTICO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		19.910,99		DDO	0,00		
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		8.976,44		Consignações	69.631,11		69.631,11
ISS		18,21		Valor Consignado e Retido de Empenho			69.688,94
AUXÍLIO TRANSPORTE		290,49		Fluxo de Investimentos			0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		9.504,84		TOTAL GERAL DESPESA			333.364,95
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		312.786,00	382.474,94	DESPESA PERÍODO ANTERIOR			3.351.159,73
Fluxo de Investimentos			0,00	DESPESA ATÉ PERÍODO			3.684.524,68
TOTAL GERAL DA RECEITA			382.474,94	SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO			
RECEITA PERÍODO ANTERIOR			3.785.940,74	Saldo em Caixa	0,00		
RECEITA ATÉ PERÍODO			4.168.415,68	Saldo em Bancos	484.687,35		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Outras Responsabilidades Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO	0,00		484.687,35
Em Caixa	0,00			TOTAL GERAL			4.169.212,03
Em Bancos	796,35						
Outras Responsabilidades	0,00	796,35					
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO	0,00						
TOTAL GERAL			4.169.212,03				



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Bom Jardim

Página 2 de 2

### Resumo dos Balancetes Financeiro

1/11/2021 a 30/11/2021

Leilma de Oliveira Silva  
Responsável pela Contabilidade  
Mat.:12/0144-GPC

Carlos Gastão Pinto Carrilho  
Presidente  
Mat.:

Anderson de Aguiar Cardoso  
Tesoureiro  
Mat.:12/0142GPC

Diego Pinheiro de Oliveira  
Responsável pelo Controle Interno  
Mat.:12/0146-GPC

CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO  
PRESIDENTE